



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DIVERSOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 | Edição Nº 1384 | Página 1

PODER EXECUTIVO

DIVERSOS

CONVITE



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITOBI
Estado de São Paulo**

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Itobi tem a honra de convidar para a **Audiência Pública, referente ao Orçamento Anual 2027 (LOA 2027)**, em atenção ao art. 165 da Constituição Federal.

Dia : 24/08/2026, 19 horas

Local: Plenário da Câmara Municipal de Itobi, sito à Rua Sete de Setembro, nº 558 – Centro.

**Joaquim Cândido Filho
Prefeito Municipal**

Rua Sete de Setembro – 932 – Centro – Itobi – SP - CEP: 13715-000 – CNPJ nº 45.735.461/0001-40
Fone: 19-3647.6000 – Site: www.itobi.sp.gov.br



LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RESULTADO

PREFEITO DE ITOBI JOAQUIM CANDIDO FILHO TORNA PÚBLICO QUE O **PREGÃO ELETRÔNICO 07/2026** COM OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO A, NOVO, ZERO KM E COMPLETO, PARA USO DO DEPARTAMENTO DA SAÚDE, CONFORME RECURSO VINCULADO À EMENDA PARLAMENTAR Nº 30520009**, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, FOI DECLARADO **FRACASSADO, POR NÃO TER TIDO EMPRESAS HABILITADAS/VENCEDORAS NO PROCESSO QUE ATENDIAM AO TERMO DE REFERÊNCIA (ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO).**

ITOBI, 11/08/2026.

INFORMAÇÕES: LICITACAO@ITOBI.SP.GOV.BR - SCPI 9.0-TRANSPARÊNCIA E PLATAFORMA WWW.BLL.ORG.BR - TELEFONES: 19 36476000 RAMAL 6008.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

JOAQUIM CANDIDO FILHO, PREFEITO MUNICÍPIO DE ITOBI, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PUBLICA:

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 50/25 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/25

CONTRATADA: NUVYON TELECOMUNICAÇÕES LTDA (ANTIGA- AR TELECOMUNICAÇÕES LTDA)

CNPJ: 53.309.518/0001-78

OBJETO: NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO E PROVIMENTO DE ACESSO DE CIRCUITO DEDICADO Á INTERNET, A SEREM EXECUTADOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. TERMO – RESOLVEM, POR MÚTUO ACORDO, OU SEJA, POR UM ATO ADMINISTRATIVO INTERNO ENTRE AS PARTES, COM JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO NOS AUTOS, COM AMPARO NA LEI 14.133/21 EM SEU ARTIGO 106 E 107, E NA CLÁUSULA 2.1 DO CONTRATO, PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO. FICA O PRESENTE CONTRATO, COM VENCIMENTO NO DIA **01/08/2026 PRORROGADO PARA 01/08/2027.**

COM A PRORROGAÇÃO TERÁ APLICAÇÃO DE REAJUSTE CONFORME ÍNDICE IPCA DO PERÍODO DE **4,45%** PERFAZENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 1.657,5 PARA **R\$ 1.731,24 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, PORTANTO O VALOR

TOTAL ANUAL QUE ERA DE R\$ 19.890,00, **PASSARÁ A SER R\$ 20.774,88 (VINTE MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E OITENTA E OITO CENTAVOS).** PERMANECENDO INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ESTABELECIDAS NO CONTRATO N.º 50/25.

ITOBI, 31 DE JULHO DE 2026.

JOAQUIM CANDIDO FILHO.

PREFEITO MUNICIPAL.



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 | Edição Nº 1384 | Página 3

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITOBI-SP

Prefeito Municipal: JOAQUIM CÂNDIDO FILHO

Diretora de Planejamento: ADRIANA ARAUJO VIEIRA BARBIERI

Edição: Assessoria de Gabinete

Rua Sete de Setembro, 932 – Centro

Itobi-SP CNPJ nº 45.735.461/0001-40

Fone: 19-3647.000

Publicação autorizada pela Lei Municipal nº 1.652, de 24 de Março de 2011.

Site: www.itobi.sp.gov.br